

LEI Nº 3.803, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de "ANTÔNIO PIMENTEL ATAÍDES", a rua no loteamento Agostinho Macêdo que tem início nas coordenadas Lat. 7701298.31 m S Long. 236373.90 m e final nas coordenadas Lat. 7701325.97 m S Long. 236346.10 m sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 11 de setembro de 2023

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**